



Conservatória do Registo Comercial

REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS

Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, n.º 1-C, Apartado 4064,
1501-803 Lisboa
Tel.: 217 714 300
Fax.: 217 743 465
Email: rnpc.associacaonahora@dgrn.mj.pt

rnpc.associacaonahora@dgrn.mj.pt
www.publicacoes.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o n.º 622/2013

CERTIFICO

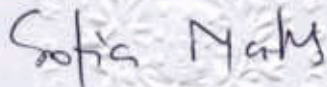
Que o presente documento contendo seis folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "CONHECER-SE - ASSOCIAÇÃO DE CRESCIMENTO PESSOAL" NIPC n.º 510764614.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Esta certidão é gratuita nos termos do art.º 11º, 1, a), da Lei n.º 40/2007, de 24/08

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C. , 2013-07-22 11:39

A Escriutária Superior



(Sofia Eugénia Manuelito de Matos)

Constituição de Associação

Quats F2
Quats F1
S. O. J.
IAC

Primeiro: INÊS PICÁ ESTEVES ÁGUAS COSTLEY, divorciado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente em Rua Dr. Teófilo de Braga, Número 3 A, 2º Esq., Lisboa, contribuinte nº 199379246.

Segundo: AMÉLIA DE LURDES FERREIRA NOVO, divorciado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho de Porto, residente em Rua Pascoal de Melo, Número 66, 4º Esq., Lisboa, contribuinte nº 156931834.

Terceiro: SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Travessa de São Bernardino, Número 19, 3º, Lisboa, contribuinte nº 224170783.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação CONHECER-SE - ASSOCIAÇÃO DE CRESCIMENTO PESSOAL, e tem a sede na Rua Pascoal de Melo, Número 73, 5º A, Lisboa, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 510764614 e o número de identificação na segurança social 25107646141.

Artigo 2.º

Fim

Quarta fl.3
Quarta fl.2
8
Quarta
IAC

- A associação tem como fim a) Educação e formação pessoal, individual e profissional dos cidadãos;
- b) Desenvolvimento da consciência e das capacidades individuais;
- c) Promoção da cidadania activa e da responsabilidade social;
- d) Promoção da expansão do auto-conhecimento e contribuir para o desenvolvimento da consciência e das capacidades individuais para melhor responder às necessidades sociais colectivas e de promover a cidadania activa e a responsabilidade social;
- e) Quaisquer outros relacionados com a alínea anterior

Artigo 3.º

Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º

Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 3 ano(s).

Actas fl. 4
fl. 3
Actas 8
Actas
IAC

Artigo 5.º Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.
2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de duas assinaturas.

Artigo 7.º Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da

Account H.S.
Account fly
Account 8
Account IAC

direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2013

Inês Águas Costley
Amélia de Lurdes F. Novo
S.M.



Reconheço as assinaturas supra de INÊS PICÁ ESTEVES ÁGUAS COSTLEY, de AMÉLIA DE LURDES FERREIRA NOVO e de SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA, feitas na minha presença pelas próprias, pessoas cuja identidade verifiquei pela exibição dos Cartão de Cidadão, respectivamente, n.º 10835606 0ZZ9, válido até 03/10/2017, n.º 03306423 7ZZ6, válido até 20/04/2014 e n.º 11988953 6ZZ1, válido até 23/05/2014, todos emitidos pela República Portuguesa.

Certificado de admissibilidade n.º 2013031711, aprovado na hora. Lisboa e RNPC, aos 22 de Julho de 2013.

A Escriturária Superior,

Sofia Matos

(Sofia Eugénia Manuelito de Matos)

Relativamente à certidão requisitada sob o n.º 622/2013

CERTIFICADO

Que o presente documento, contendo seis folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acção constitutivo e estatutos, não respeitante à Associação "CONHECER-SE ASSOCIAÇÃO DE CRESCIMENTO PESSOAL", NIPC n.º 510764619.

Todas as folhas são numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo próprio exclusivo desta repartição.

Esta certidão é gratuita nos termos do art.º 11.º, 1.ª al. da Lei n.º 40/2007, de 2008.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., 2013-07-22 11:39

A Escriturária Superior

Sofia Matos

(Sofia Eugénia Manuelito de Matos)